



PORTARIA Nº 1360 DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA NOVOS MEMBROS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 3.768 de 1º de dezembro de 2022, e;

Considerando o Memorando nº 2.917/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, como representantes da **Secretaria de Orçamento e Finanças**, sendo as servidoras **LARISSA VITORIA SILVEIRA DA SILVA**, como titular, e **MICHELLE SANTOS SILVEIRA BOTHOMÉ**, como suplente, substituindo os servidores Crysthian Cardoso dos Santos e Caroline Eli Bedendo.

Art. 2º Nomear como novo membro representante da **Secretaria de Assistência e Inclusão Social** a servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA SILVEIRA**, como suplente, substituindo Everson Alexsandro Michel.

Art. 3º Nomear como novos membros representantes da **Secretaria de Saúde** os servidores **MAXSUEL LISBOA SILVEIRA**, como titular, e **MARLON TELLES CARDOSO**, como suplente, substituindo as servidoras Maria Helena da Silva Roesler e Catiúscia Lumertz Bastos Homem.

Art. 4º Nomear como novos membros representantes da **Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária** as servidoras **RAFAELLI SANCHES SANTOS**, como titular, e **GESSICA MACHADO MANGANELLI**, como suplente, substituindo as servidoras Amália Cristina Baggio da Costa e Natalia Daltoé Souza.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1360 DE 20 DE MARÇO DE 2025

Art. 5º Nomear como novo membro representante da **OAB – Capão da Canoa** a indicada **ROSANA BROGNI STEINMETZ WAINER**, OAB/RS 36.928, como suplente, substituindo Thalita Fernandes José.

Art. 6º Nomear como novo membro representante do **Segmento de Conselhos Escolares** a indicada **MARIÂNGELA ALVES DA SILVA BAPTISTA**, como suplente, substituindo Maria Viviane Soares Coutinho.

Art. 7º Nomear como novo membro representante do **Segmento de Entidades de Cunho Econômico** o indicado **FABRICIO SCHACKER**, como titular, substituindo Fernando Soares da Luz.

Art. 8º A nova estrutura de membros do COMDICA passa a ter a seguinte composição, mantendo os demais membros inalterados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sonia Silveira Viera

Suplente: Wladinéia Gomes Freitas

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Titular: Larissa Vitoria Silveira Da Silva

Suplente: Michelle Santos Silveira Bothomé

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Titular: Moacir José de Vargas Júnior

Suplente: Valéria De Oliveira Silveira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1360 DE 20 DE MARÇO DE 2025

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Maxsuel Lisboa Silveira
Suplente: Marlon Telles Cardoso

Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária

Titular: Rafaelli Sanches Santos
Suplente: Gessica Machado Manganelli

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE E ENTIDADES CIVIL ORGANIZADA

OAB – Capão da Canoa

Titular: Aida Victória Steinmetz Wainer - OAB/RS 129.821
Suplente: Rosana Brogni Steinmetz Wainer - OAB/RS 36.928

Instituição de Ensino Superior - UNISC

Titular: Karina Meneghetti Brendler
Suplente: Aline Burin Cella

Segmento Conselhos Escolares - Escola De Educação Infantil Irmã Lucia

Titular: Neide Maria de Oliveira de Lara
Suplente: Mariângela Alves da Silva Baptista

Segmento Entidades de Cunho Econômico

Titular ACICA: Fabricio Schacker
Suplente ACICC: Idemário Santos da Cruz

Segmento das Organizações não Governamentais ligadas ao atendimento da Criança e do Adolescente

Titular APAE: Josieli da Silva Pires Novascki
Suplente APAE: Sílvia Letícia da Silveira Costa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1360 DE 20 DE MARÇO DE 2025

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2025 e revogando disposições anteriores contrárias;

Capão da Canoa, 20 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

